Ano VII - Nº 4.428

Sábado e Domingo, 29 e 30 de Novembro e Segunda-feira, 1º de Dezembro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Médico Rogério Medrado de Alcântara é homenageado

Iniciativa da outorga da Medalha Thomé de Souza foi do vereador Euvaldo Jorge

"Este homem que está aqui salvou a minha vida. Este é o motivo da homenagem. Se eu tivesse 20 medalhas no Legislativo eu daria todas ao doutor Rogério", afirmou o vereador Euvaldo Jorge (PP). Para o vereador Geraldo Júnior (SD), que presidiu a sessão solene e considerou a homenagem uma das mais emocionantes que presenciou na Câmara, "o doutor Rogério Alcântara é a mão santa da cidade do Salvador". **Leia mais na página 3**



Foto: Reginaldo Ipe

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Estudantes do ISBET visitam a Câmara

Jovens conheceram as dependências do Legislativo Municipal

Alunos do Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento (ISBET), visitaram, na manha de sexta-feira (28), a Câmara Municipal de Salvador. A aula em campo levou 15 alunos entre 16 e 21 anos para conhecer o Plenário Cosme de Farias e o Memorial da Casa, com objetivo de obter mais conhecimento sobre o cenário político do município e discutir conceitos abordados em sala de aula.

Fotos: Valdemiro Lopes



Acompanhados pela instrutora de qualificação do ISBET, Carolina dos Santos, os jovens ouviram das estagiárias Núbia Souza, Ana Cláudia da Costa e Luise Pereira explicações sobre história, arquitetura, simbologias e o papel dos vereadores da Casa.

"No Memorial, temos objetos datados há 300 anos, achados arqueológicos da época do renascimento e quadros que retratam a história da Bahia", explicou Núbia, durante a visita guiada. No Plenário Cosme de Farias, Luise esclareceu como funcionam as sessões ordinárias que "realizadas às segundas, terças e quartas-feiras à tarde. Aqui, os vereadores debatem projetos de lei e fiscalizam ações da Prefeitura", completou.



Alunos do ISBET tem aula de campo na Câmara

Segundo a instrutora Carolina dos Santos, a visita é uma forma de exercer a cidadania, buscando a interação e reflexão acerca da história. "Vir a um espaço como esse mostra a importância que temos, principalmente como eleitor. Temos que ter um olhar crítico e participar da história", avaliou.

Conheça mais sua biblioteca

Acervo reúne materiais de referências disponíveis ao público

A Biblioteca Vereador Manuel Querino, da Câmara Municipal de Salvador, disponibiliza em seu acervo materiais de referências, como manuais para dissertações, catálogos, guias para monografias, enciclopédias, coleções de obras raras, dicionários gerais e especializados. À disposição do visitante, os livros podem ser consultados dentro do espaço de leitura da biblioteca.

Foto: Reginaldo Ipê



Conforme destaca a bibliotecária Silvana Jacobina, organizadas de forma dinâmica, "as obras podem ser encontradas facilmente e em pouco tempo, fornecendo informações rápidas e precisas". A equipe da biblioteca conta com servidores dispostos a esclarecer dúvidas sempre que solicitadas.

Câmara condecora médico Rogério Medrado de Alcântara

Medalha Thomé de Souza foi outorgada em sessão solene requerida pelo vereador Euvaldo Jorge

Fotos: Reginaldo Ipê



O médico proctologista Rogério Souza Medrado de Alcântara foi homenageado pela Câmara Municipal com a Medalha Thomé de Souza, em sessão solene na quinta-feira (27) à noite no Plenário Cosme de Farias. O vereador Euvaldo Jorge (PP) propôs a outorga da condecoração, a primeira do seu mandato, justificando que o homenageado salvou a sua vida.

"Este homem que está aqui salvou a minha vida. Este é o motivo da homenagem. Se eu tivesse 20 medalhas no Legislativo eu daria todas ao doutor Rogério", confessou. Exame realizado pelo vereador Euvaldo Jorge, a pedido do homenageado, indicou a presença de três pólipos e um deles poderia gerar câncer. A situação foi resolvida com intervenção cirúrgica.



Para o vereador Geraldo Júnior (SD), que presidiu a sessão solene e considerou a homenagem uma das mais emocionantes que presenciou na Câmara, "o doutor Rogério Alcântara é a mão santa da cidade do Salvador". Por unanimidade, acrescentou, os vereadores aprovaram a outorga da Medalha Thomé de Souza.

Amigo do homenageado e de seu pai, o ex-delegado de Polícia Antônio Medrado de Alcântara, que em outra oportunidade foi homenageado pela Câmara, o também delegado Valmir Maia Filho falou das virtudes de Rogério, frisando a sua generosidade e uma grandeza que orgulha a Bahia.

Após receber a Medalha Thomé de Souza das mãos dos pais Antônio Medrado de Alcântara e Vera Lúcia, tendo ainda a presença dos seus filhos Antonio, Maria e Cléo, o homenageado proferiu discurso de agradecimento. Falou de sua gratidão e citou escritores consagrados, como Saramago, Manoel de Barros e Santo Agostinho.

Simplicidade e gratidão

"Luto para que a vaidade não se sobreponha aos dogmas do bem servir; e do dever juramentado de me entregar incondicionalmente à causa da luta pela vida", discursou o médico Rogério. Ele destacou também que aceitou a honraria da Câmara porque o vereador Euvaldo Jorge é sério e sempre desempenhou com competência as missões delegadas, tendo ainda um imenso respeito pela coisa pública e carrega dentro de si o amor ao próximo.

Dos professores que foram fundamentais na sua formação profissional, lembrou dos médicos Rodolfo do Santos Teixeira, Fernando Visco Didier, Joaquim Gama Rodrigues e Angelita Gama. Indicado para dirigir o Hospital Geral Menandro de Faria, em Lauro de Freitas, agradeceu à prefeita Moema Gramacho, ao governador Jacques Wagner e aos secretários Jorge Solla e Washington Couto.

Dentre os avanços conquistados pelo Hospital Geral Menandro de Faria, citou a criação da unidade neonatal de média complexidade, a implantação de um Cartório de Registro Civil e a inauguração de uma UTI com 10 leitos.

Emoção

Ao se reportar aos três filhos, emocionado, projetou: "Adiante, vocês descobrirão como é lindo viver e desfrutar de momentos tão emocionantes como o de agora, sem prejuízo da ternura que nele se encerra".

Citando o poeta Manoel de Barros, disse sobre o momento ímpar vivenciado que "o olho vê, a memória revê e a imaginação transvê. É preciso transvê o mundo". Encerrou com a frase de Santo Agostinho: "Se a caridade vier a faltar, para que serve o resto?".

Também participaram da sessão solene e integraram a mesa de trabalho o vereador Almir Barreto (DEM) e o jornalista e delegado de Polícia Antonio Matos.



O homenageado Rogério Souza Medrado de Alcântara

CÂMARA MUNICIPAL

55ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 2 DE DEZEMBRO DE 2014 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PTN	10′
4	PROS	05′
5	PMDB	10′
6	PCdoB	10′
7	PP	05′
8	PSL	10′
9	PSD	05′
10	PPS	05′
11	DEM	10′
12	PR	05′
13	PT	15′

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº. 780/2014

"*Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2014, no âmbito da Câmara Municipal de Salvador, e dá outras providências*".

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de elaboração do Balanço Geral e da Prestação de Contas Anual do Município, conforme estabelecido no art. 172 da Lei Orgânica do Município e, ainda, considerando os dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Para fins de encerramento do exercício financeiro de 2014 e levantamento do Balanço Geral do Município, a Câmara Municipal de Salvador - **CMS** observará as normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes e as disposições deste Ato.

Art. 2º - Na execução orçamentária do corrente exercício financeiro, as despesas somente poderão ser empenhadas até o dia 22 de dezembro de 2014, inclusive as NE complementares aos empenhos estimativos e globais, excetuando-se os casos relativos a pessoal e encargos sociais.

§ 1º - Os saldos dos empenhos, por estimativa e global, que excederem a competência do exercício serão anulados.

§ 2º - As despesas contratadas durante o exercício de 2014 e cuja realização dar-se-á no exercício de 2015, afetarão o orçamento do exercício em que está sendo realizada.

Art. 3º - A liquidação da despesa será efetuada até o dia 23 de dezembro de 2014, excetuando-se os casos relativos a pessoal e encargos sociais.

Art. 4º - O pagamento das despesas pela CMS deverá ser efetuado até o dia 26 de dezembro de 2014.

Parágrafo Único – A Diretoria Financeira através da Coordenação Financeira anulará as ordens bancárias e os cheques emitidos que não forem pagos em tempo hábil para o seu processamento dentro do exercício financeiro.

Art. 5º - As despesas empenhadas e não liquidadas ou os seus respectivos saldos, cujas obrigações correspondentes forem consideradas insubsistentes, deverão ser canceladas até 31 de dezembro de 2014, anulando-se as respectivas Notas de Empenho. Se subsistentes, deverão ser inscritas em Restos a Pagar. Entendem-se como subsistentes os empenhos emitidos de acordo com a legislação específica em vigor.

Art. 6º - Serão inscritas em Restos a Pagar, as despesas legalmente empenhadas e não pagas, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Parágrafo Único – Não deverão ser contraídas obrigações de despesas que não possam ser integralmente pagas dentro do exercício financeiro ou que devam ser inscritas em Restos a Pagar sem que haja disponibilidade suficiente de caixa, para cumprimento ao que disciplina o art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º - Para regularização dos Restos a Pagar, inscritos e não pagos, a Diretoria Financeira da CMS, através da Coordenação de Contabilidade, cancelará até o dia 31 de dezembro de 2014, as despesas empenhadas e não pagas referentes ao exercício de 2013.

Parágrafo Único - Assegura-se ao credor, na forma da legislação vigente, o direito de recebimento dos Restos a Pagar cancelados através da rubrica "Despesas de Exercícios Anteriores".

Art. 8º - Os responsáveis por adiantamentos, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, independente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão apresentar as respectivas comprovações até as 18 horas do dia 22 de dezembro de 2014, data em que deverão recolher os saldos financeiros, à conta de movimento da **CMS**, de nº 13000914-0, na Agência 3041 - Mercês do Banco Santander S/A.

§ 1º - Os processos de comprovação de adiantamentos deverão ser apresentados à Controladoria da CMS, até o dia 22 de dezembro de 2014.
§ 2º - As despesas relativas aos adiantamentos concedidos, pendentes de liquidação por falta de comprovação, não poderão ser inscritas em Restos a Pagar, devendo-se anular o empenho e efetuar os registros em nome do servidor responsável, na conta "Responsabilidade Imposta", adotando-se, ainda, as medidas legais cabíveis.

Art. 9º - A Diretoria Financeira da CMS encaminhará à Controladoria Geral do Município, até o dia 30 de janeiro de 2015, os relatórios necessários à elaboração e consolidação do Balanço Geral do Município.

Art. 10 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 28 de novembro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para Gozo Oportuno

CAD.	SERVIDOR	Nº PROCESSO	QUINQUÊNIOS
3374	Reinaldo Pedreira Macedo	01397/2014	2 º, 3 º, 4º e 5º

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador *www.facebook.com/camaradesalvador*



Violões da Ufba encerra temporada na Câmara

Projeto em parceria com o Centro de Cultura traz visibilidade para estudantes de música

A temporada 2014 do Projeto Violões da Ufba na Câmara, em parceria com o Centro de Cultura, se encerrou na noite de quinta-feira (27). Esta apresentação integrou o evento "Encontros e Histórias", desenvolvido pelo espaço durante toda a semana representando a culminância das ações realizadas no ano.

A programação desta edição contou com dois duos compostos pelos estudantes de música da Universidade Federal da Bahia (Ufba), Jâmison Sampaio (violão) e Lieberth Prata (violão); e Berta Pitanga (flauta) e Igor Rosário (violão).

Durante o concerto, os músicos executaram peças dos compositores Alexandre Tansman, Mauro Giuliani, Fernando Sor, Radamés Gnattali, Isaac Albéniz e Augustín Barrios.



Apresentação do violonista Igor Rosário

Foto: Reginaldo Ipê

O projeto de extensão foi idealizado pelos professores Robson Barreto e Ana Cristina Tourinho, com o objetivo de apresentar o que é desenvolvido pelos estudantes na Academia.

Projeto assegura lugar para portador de deficiência em praça de alimentação

Matéria também contempla idosos, obesos, gestantes e pessoas com criança de colo

Ao constatar que muitos idosos, obesos, portadores de deficiência, gestantes e pessoas com criança de colo deixam de sentar à mesa em praça de alimentação de shoppings ou similares por conta da dificuldade de acesso, o vereador Alberto Braga (PSC) defende no Projeto de Lei nº 254/14 a obrigatoriedade de reservar um espaço para esse público.

"Desejamos que essas pessoas tenham a possibilidade de exercer plenamente suas atividades corriqueiras do dia a dia e o presente projeto de lei assegura estes locais preferenciais nas praças de alimentação de shopping center, centros comerciais, hiper, supermercados e instituições de ensino", esclarece o vereador.

Conforme a matéria, os assentos reservados corresponderão a 10% do número de lugares disponibilizados, devendo ser posicionados em local de fácil acesso. "É uma forma de garantir mais comodidade dos beneficiários", afirma.

O texto do projeto de lei também prevê que nas praças de alimentação deverão ser fixadas em local de grande visibilidade placas ou adesivos indicativos da localização dos assentos preferenciais.

O projeto de lei estabelece multa de mil reais para quem não cumprir a lei e em caso de reincidência o valor será dobrado, tendo ainda a possibilidade de suspensão do alvará de funcionamento, após duas multas pecuniárias consecutivas.



Foto: Internet



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Alberto Braga

Ao justificar a matéria, o vereador Alberto Braga frisou que "medida semelhante foi adotada nos transportes coletivos, garantindo bom atendimento, bem-estar e conforto para o portador de deficiência, o idoso e a gestante".